Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.320, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o retorno ao trabalho presencial dos servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionados, já imunizados contra COVID-19.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determina o retorno ao trabalho presencial dos servidores de cargo efetivo e comissionado, afastados por pertencerem ao Grupo de Risco para infecção do vírus SARS-COV-2 (COVID-19), com objetivo de atender ao interesse da Administração Pública e às necessidades institucionais do Município.

Parágrafo único: O retorno ao trabalho presencial deverá ocorrer após 28 (vinte e oito) dias a contar da data de aplicação da **2ª (segunda) dose** da vacina para COVID-19.

Art. 2º As gestantes deverão continuar em afastamento, realizando suas atividades em trabalho remoto ou como dispor seu superior imediato.

Art. 3º Os servidores deverão apresentar-se em seu local de trabalho, para atividade presencial na data de 21/06/2021.

Art. 4º O servidor que não se apresentar ao posto de trabalho após 28 (vinte e oito) dias da aplicação da 2ª dose da vacina, ficará sujeito às sanções administrativas, prevista em lei.

Parágrafo Único: Os servidores que por vontade própria não receberam a vacinação, deverão apresentar-se ao posto de trabalho na data referida no artigo 3º deste decreto.

Art. 5º No retorno ao trabalho presencial, os servidores deverão observar os Protocolos do Plano de higienização e distanciamento social, divulgados pela Secretaria da Saúde do Município.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 17 de junho de 2021.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
PREFEITA

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 17 de junho de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva